MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.047991-2022-10,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 334, de 24/3/2022, publicada no DOU nº 58, de 25/3/2022, Seção 2, pág. 45, tabularium 08191.042535/2022-83, suprimindo do texto o seguinte trecho:

"dispensando, em consequência, o servidor **LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO**, matrícula 5799-1."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.057975/2022-35.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 19/04/2022.